



853/67
DM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI 75/67 (Setenta e Cinco)

De 23 Dezembro de 1.967

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA.

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de R\$.128.199,73 (Cento e Vinte e Oito - Mil, Cento e Noventa e Nove Cruzeiros Novos e Setenta e Treis - Centavos), com vigência de 12 meses, destinado a atender as despesas com a aquisição de uma Motoniveladora.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto - com recursos de operações de crédito que o Poder Executivo está autorizado a realizar, de acordo com a Lei Municipal nº 64 - de 9 de Novembro de 1.967 e Lei Municipal nº 73 de 18 de Dezembro de 1.967.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Dezembro de 1.967.

Antonio Pavan
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra

Armando Fioravante Zaniolo
Secretário-Tesoureiro

Registrada á folha nº136 do livro competente nº 1.